

Concurso Externo de Ingresso para admissão de Estagiários(as) para provimento de 100 (cem) postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da Carreira de Polícia Municipal

ATA N.º 6

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 15h30, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do Concurso Externo de Ingresso para admissão de Estagiários(as) para provimento de 100 (cem) postos de trabalho de Agente Municipal de 2.ª classe da Carreira de Polícia Municipal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de novembro de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 1459-2025 [DRH], publicado pelo Aviso n.º 599/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 6, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202601/0216, ambos de 09 de janeiro de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- 1.ª Vogal Efetiva: Comissário Cristina Oliveira, Chefe da Divisão de Polícia;
- 2.º Vogal Efetivo: Dr. João Cintra, Técnico Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.
- 1.º Vogal Suplente: Vitor Melo, Agente Graduado-Coordenador da Divisão de Polícia.

1. A reunião teve por objeto a deliberação sobre a graduação e divulgação dos resultados do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, aplicado aos candidatos aprovados no método anterior, cuja realização ocorreu nos dias 07 e 08 de setembro do corrente ano.

2. De referir, antes de mais, que dos 45 (quarenta e cinco) candidatos aprovados no método de seleção anterior, apenas 38 (trinta e oito) compareceram ao método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, nestes termos, os candidatos que não se fizeram comparecer consideram-se excluídos do presente concurso externo de ingresso.

3. A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e não tem carácter eliminatório.

4. Considerando as concretas características dos postos de trabalho concursados e dando cumprimento ao preceituado na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio, nas entrevistas profissionais de seleção ora efetuadas, foram especificamente avaliados os seguintes parâmetros: a) A postura física e comportamental, em que se avaliou a atitude física e comportamental em situação de comunicação; b) A expressão verbal, em que se avaliou a sequência lógica do raciocínio, a facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar perguntas e responder a questões; c) A sociabilidade, em que se apreciou a capacidade de relacionamento em contexto laboral (com os colegas, chefias e público em geral); d) A experiência, em que se avaliou a relevância de experiências profissionais anteriores para o exercício das funções postas a concurso; e) O espírito crítico, em que se aferiu a capacidade de análise do candidato na abordagem de problemas; f) A maturidade, em que se avaliou a capacidade de afirmação, assertividade, de fazer escolhas, tomar decisões, aceitar críticas e dominar as emoções.

5. Cada um dos parâmetros enunciado foi avaliado através das menções qualitativas de “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, a que correspondem as classificações de 20, 16, 12,

8 e 4 valores, respetivamente e a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resultou da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, conforme se encontra expressamente enunciado nos pontos 16.4.2 e 16.4.4 do Aviso de abertura deste concurso publicado no Diário da República sob o n.º 599/2026/2, publicado na 2.ª série, n.º 6, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202601/0216, ambos de 09 de janeiro de 2026.

6. As classificações da Entrevista Profissional de Seleção de cada um dos candidatos avaliados foram obtidas por via da aplicação da seguinte fórmula: $EPS = (P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6) / 6$, em que: EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção; P1, P2, P3, P4, P5 e P6 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação.

7. Nessa sequência, procedeu-se à elaboração da tabela de classificação do método de seleção em apreço, cujos resultados se encontram vertidos no anexo I da presente Ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

8. A final, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais, disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

9. Por último, o Júri deliberou, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma, convocar, por via eletrónica, os candidatos considerados aprovados para o método de seleção "Exame Médico de Seleção", que terá lugar em dia, hora e local a determinar posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, às 16h14 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **CRISTINA DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 12228268
Data: 2026.09.16 17:17:03+01'00'

Assinado por: **João Pedro Cardoso Rosa Cintra**
Num. de Identificação: 14493806
Data: 2026.09.17 12:30:20+01'00'

Assinado por: **VÍTOR MANUEL CUNHA MELO**
Num. de Identificação: 10364468
Data: 2026.09.16 17:50:47+01'00'

1.º Vogal Efetiva

2.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente